

LEI Nº 1.637 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de Travessa Manoel da Rosa, na localidade do Rio Mole - Saquarema RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Manoel da Rosa, que se inicia na Estrada do Rio Mole e termina em uma rua sem saída, conforme croqui em anexo, na localidade de Rio Mole - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de dezembro de 2017.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Elisia Rangel de Freitas.